



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.715, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Nomeia 01 (um) Operador de Máquina Leve, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
002	RAFAEL ALVES GERMANO	44.615.395-3

Parágrafo único – O OPERADOR DE MÁQUINA LEVE acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de abril de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.716, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Nomeia 01 (uma) Professora de Educação Básica I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
88	SUELI APARECIDA SCARABOTO PEREIRA	27.037.722-0

Parágrafo único – A PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de abril de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 3 de 6

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- MARIA JULIA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-185-008, na cidade de Lins.
- TRINDADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-197-008, na cidade de Lins.
- LUZIA LUCAS CHAGAS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-147-009, na cidade de Lins.
- EDWIGES FERREIRA CAMPOS LICCO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-048-002, na cidade de Lins.
- MARIA AMÉLIA CARDOSO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-165-003, na cidade de Lins.
- SALVADOR AMARAL MELGES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-119-013, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 03 de abril de 2019.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 008/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório, Convite nº 008/2019 – Processo nº 053/2019, referente à contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ esp. 3cm, nas ruas Nelson Navas, Antônio Eufrásio de Toledo e Lupércio Manfrin, nos bairros São Vicente e Bom Viver, que não havendo o número mínimo de três licitantes, deu-se por FRACASSADO e sem vencedores.

Lins/SP, 04 de abril de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica a decisão do pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019, pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Presencial nº 016/2019 - Processo nº 042/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: DELMA A. DE MELLO ALIMENTOS.

Lins/SP, 02 de abril de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

DESERTO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação PREGÃO PRESENCIAL 008/2019, referente à AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VESTIMENTA DE PROTEÇÃO A AGENTES QUÍMICOS, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 02 de abril de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lins – CMAS/ Lins, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 3º, II da Lei Complementar nº 959 de 29 de novembro de 2006, pelo Arts. 4º e 5º, do Regimento Interno do Conselho; considerando as diretrizes gerais contidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e tendo por objetivo possibilitar um processo amplo e democrático, de participação, acesso e escolha para o exercício de representação no Órgão Colegiado – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS convoca as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social que atuam no município de Lins/ SP para a escolha dos representantes da sociedade civil a se realizar, no dia 08 de maio às 9 horas no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Lins.

- Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS e habilitadas a indicarem representantes para eleição dos representantes da sociedade civil:

O.S.C

1.	FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA
2.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL "SANTA PAULINA"
3.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – "APAE"
4.	CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE-CEMIC
5.	CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM
6.	FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
7.	COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO – CEPT
8.	NÚCLEO EDUCACIONAL GAROTOS DO BAIRRO
9.	SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO "SÃO VICENTE DE PAULO
10.	CASA DA CRIANÇA DE LINS
11.	ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS-CREBIM

As Organizações da Sociedade Civil citadas acima, bem como as demais que possuem inscrição no CMAS, estão habilitadas a participarem da votação.

Lins, 04 de abril de 2019

Fábio Arrotheia

Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.662

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade desta Câmara Municipal, o Senhor Antonio Gaviola, portador da Cédula de Identidade nº 19.665.731-SSP/SP e da Carteira Nacional de Habilitação nº 030311116666, funcionário da Prefeitura Municipal, prestando serviços neste Poder Legislativo, no cargo de Motorista, referência 4, grau "A", residente e domiciliado em Lins-SP, na Rua Silvio Medeiros nº 213; observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 02 de janeiro de 2019.

C. M. de Lins, 1º de abril de 2019

José Roberto Danzi

Presidente

Luis Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 1º/04/2019.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PORTARIA nº 3.663

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 5 de 6

AUTORIZA a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, o veículo de marca Renault, modelo Sandero Auth 10, ano 2018, placa GGW8998, de propriedade desta Câmara Municipal, a Senhora Carolina Regina Galócio Streicher, portadora da Cédula de Identidade nº 33.702.189-2-SSP/SP e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00709387019, Chefe de Gabinete, referência SC, residente e domiciliada em Lins-SP, na Rua Pedro Lemos Garcia nº 199; observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda do bem, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 02 de janeiro de 2019.

C. M. de Lins, 1º de abril de 2019

José Roberto Danzi

Presidente

Luis Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 1º/04/2019.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PORTARIA nº 3.664

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, o veículo de marca Renault, modelo Sandero Auth 10, ano 2018, placa GGW8998, de propriedade desta Câmara Municipal, o Senhor Ricardo Francisco Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 42.634.579-4-SSP/SP e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03322114160, Assessor de Comunicação, referência 7C, residente e domiciliado em Cafelândia-SP, na Rua Zeferino Gomes Filho nº 1029; observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de trânsito, assumindo as

responsabilidades pela conservação e guarda do bem, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 18 de janeiro de 2019.

C. M. de Lins, 1º de abril de 2019

José Roberto Danzi

Presidente

Luis Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 1º/04/2019.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

PORTARIA nº 3.665

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, o veículo de marca Renault, modelo Sandero Auth 10, ano 2018, placa GGW8998, de propriedade desta Câmara Municipal, a Senhora Tânia Cristina Jorge, portadora da Cédula de Identidade nº 17.344.166-SSP/SP e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02061164987, funcionária da Prefeitura Municipal, prestando serviços neste Poder Legislativo, no cargo de Agente Contábil-Financeiro II, referência 9, grau "A", residente e domiciliada em Lins-SP, na Rua Santa Terezinha nº 56; observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda do bem.

C. M. de Lins, 1º de abril de 2019

José Roberto Danzi

Presidente

Luis Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 6 de 6

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa
da C. M. de Lins, em 1º/04/2019.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa

Câmara Municipal de Lins

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 3.667

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

PRORROGA, por trinta dias, a contar do próximo dia oito de abril, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, constituída através da Portaria nº 3.647, de 07/03/19, para verificação de descumprimento contratual por parte da empresa E. L. Rodrigues Manutenção Elétrica ME.

C. M. de Lins, 04 de abril de 2019

José Roberto Danzi

Presidente

Luis Gustavo Jordani Paltanin

1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa
da C. M. de Lins, em 04/04/2019.

Telma Mello Valin

Assessora Administrativa